



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

07/04/2019

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
2. JORNAL EXTRA	
2.1. INSTITUCIONAL.....	4
2.2. JUÍZES.....	5 - 6
2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. ESMAM.....	8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. JUÍZES.....	9 - 10
4.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. ASSESSORIA.....	12
5.2. DESEMBARGADOR.....	13
5.3. JUÍZES.....	14
5.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	15

ARTIGO:
Gestor
Público, do
juiz Osmar
Gomes

PÁGINA 2

Gestor Público

Osmar Gomes dos Santos*



Nos meus 30 anos de vida pública – desde a Secretaria Geral e a Procuradoria da Câmara Municipal de São Luís, passando pelos quadros da Polícia Civil, até chegar ao tão almejado cargo de Juiz de Direito – pude acumular experiências para entender o verdadeiro sentido do termo gestor público. Aprendi que tal missão vai muito mais do que alcançar uma cadeira, seja pelo concurso, pela confiança ou mesmo pelo sufrágio.

Aliás, a cadeira, por assim dizer o cargo, é a constatação primeira de que dali em diante assume-se o compromisso de trabalhar para a sociedade. As prerrogativas do cargo investido não devem ser vista ou confundidas com privilégios pessoais, mas tão somente como meios para assegurar o pleno exercício de atribuições decorrentes daquela ocupação, de forma a garantir a devida prestação dos serviços públicos.

Não há outro caminho – seja na execução dos serviços burocráticos, seja arregaçando as mangas –, o gestor precisa se imbuir do espírito de servir ao próximo, compreendendo a nobre missão que o cargo lhe reserva. Neste ponto, interessante visão repassada por um badalado livro sobre liderança, lançado há alguns anos, que afirma: o verdadeiro líder é aquele que sabe servir.

Na acepção da palavra, gestor é aquele que administra, planeja, organiza. É o responsável pelo gerenciamento de projetos, processos, pessoas, recursos tangíveis e intangíveis. Para além dos conceitos etimológicos, o gestor, seja na iniciativa privada ou no setor público, deve sempre estar em consonância com a realidade e as transformações sociais e tecnológicas que se processam a sua volta.

Especialmente no âmbito da administração pública, o gestor precisa estar ainda mais atento às diversas variantes que interferem em suas decisões. O pré-requisito essencial – primeiro referencial de conduta que ele precisa ter – é vocação para lidar com aquilo que é público e que, no Brasil, infelizmente, se construiu como uma cultura de que não é de ninguém.

Vocação, no meu entendimento, deve vir, inclusive, antes do próprio interesse público, pois só poderá agir em prol deste último aquele que detiver a aptidão necessária e estiver disposto a trabalhar para mudar a concepção de que o que é público é de todos e interessa ao bem estar da sociedade.

Daí advém o interesse público, que diz respeito ao conjunto de ações positivas que afetam a coletividade. Todas as ações canalizadas pela administração pública devem ter como finalidade direta o benefício da população, que é sua mantenedora. Atuar com estrita obediência ao interesse público e às normas legais é a primeira, e talvez a principal, premissa a ser seguida por aquele investido em cargo público.

Posso apontar que após a premissa do interesse público, o

gestor precisa ter sensibilidade. É uma característica fundamental, uma vez que ela permite um olhar brando e equilibrado sob as circunstâncias complexas vividas cotidianamente. A sensibilidade possibilita um olhar mais humano e garante a tomada de decisões mais acertadas.

Decisões como a de saber montar uma boa equipe, do primeiro ao terceiro escalão. Cercar-se de pessoas boas, idôneas, capacitadas e igualmente sensíveis é, certamente, outro fator de sucesso. E assim precisa ser. O gestor é como um maestro que rege uma afinada orquestra, sendo dele a responsabilidade pela harmonia e pela boa “música”, que, neste caso, ecoa como serviços públicos executados com eficiência e qualidade.

Uma boa equipe deve estar imbuída dos mesmos propósitos do comandante, contribuir, cada um em sua seara de competência, para elevação do bem estar social. O lucro financeiro está para a iniciativa privada da mesma forma como o bem estar e a qualidade de vida da população estão para o setor público como índices de sucesso de uma gestão.

Nada obstante a essas características, a capacitação técnica é um incremento para o qual o gestor também deve se atentar. Ele precisa estar preparado e o aperfeiçoamento constante deve ser o combustível que possibilita a realização das tarefas de forma mais racional, com base em conhecimento. Isso permitirá maior índice de acertos na execução das atribuições atinentes à sua ocupação.

Das minhas experiências não posso deixar de imprimir, aqui, mais uma marca daquele que se pretende gestor público: a disposição para trabalhar. Aceitar essa missão é assinar o compromisso de que deverá literalmente “manchar” a camisa com o suor derramado em prol da sociedade.

Arregaçar as mangas, ir ao encontro do povo, ouvir seus clamores e trabalhar para atender seus anseios. Um trabalho ininterrupto que exige transpiração constante. Ele precisa estar nas ruas, dialogar com entidades da sociedade civil organizada, articular politicamente em prol de projetos que refletirão em ganhos sociais.

Natural que existam tantas outras características que o gestor público necessita ter e executar para bem exercer sua função. Sem a pretensão de exaurir todas elas, deixo apenas uma contribuição daquilo que entendo – como gestor que também sou – ser a essência da sua atuação, da qual dependerão todos os demais predicados que possam pretender mencionar.

***Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.**



djalrodrigues@bol.com.br *Fone: 8865-8967* **D**e-mail pra **Bibi** **ona**

Dona Bibi é dona Benedita Rodrigues, mãe biológica do colunista. Ela fez a viagem celestial no dia 8 de dezembro de 1965, com apenas 28 anos de idade. O editor tinha apenas 7 anos.

Interessante foi que, durante um temporal que alagou parte da cidade, um condomínio situado na Cohab quase é posto a pique pela chuva. Muitos moradores foram desabrigados. Aí a Justiça e o Ministério Público descobriram que os apartamentos foram construídos em local inadequado, que o Estado havia vendido para a construtora, um terreno, que, na verdade pertence é à Prefeitura e que ali não poderia ter sido feita nenhuma edificação, por ser uma área pública.

Com isso, decidiram que a empreiteira vai ter que demolir o prédio. Ora bolas! Me comprem um bode, como diria o saudoso Renato Sousa. Como é que neguinho passa mais de um ano construindo uma penca de apartamentos e só depois que uma chuva alaga o prédio é que descobrem que tá tudo errado?

Isso faz lembrar Bibi, o Gran Park ali no Calhau, nas barbas

do Ministério Público e no bigode da Justiça. A Franere destruiu vorazmente 28 hectares de babaçual, palmeira até então protegida por lei e só depois que a rapaziada já tava era reformando apartamento foi que o Ministério Público do Meio Ambiente entrou com uma ação e toda aquela coisa e loisa. Os prédios tão, lá, mudaram até a lei e o MP ficou com cara de Nhô Zé.

É, mas a confusão era com uma poderosa empresa da construção civil. Quando é com pobre coitado que quer vender um lanchinho pra defender a boia das crianças em qualquer ponto de São Luis, MP e Justiça agem rápido, acionam a Polícia e o cacete anda é certo. Coisas do Brasil e do Maranhão.



■ CUIDADO: HOMEM-BOMBA

Depois de oitiva na 2ª Vara Criminal de São Luís onde revelou um esquema para investigar os desembargadores Froz Sobrinho, Guerreiro Junior, Nelma Sarney e Tyrone Silva, o delegado Tiago Bardal, ex-superintendente Estadual de Investigações Criminais, passou a ser considerado um homem-bomba que pode detonar O Palácio dos Leões. A turma ligada ao governador anda muito preocupada, já que o ex-SEIC tem conhecimento de casos envolvendo agiotagem, magistrados, empresários e outras proeminentes figuras. Até o assassinato do jornalista Décio Sá com algumas implicações. O temor é que Bardal venha fazer uma delação que chegue envolver todo esquema dos Leões. Enquanto uns tentam amenizar que nada chegará ao governador, mas admitem que possa respingar e feio.

Opinião

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade dos seus autores

GESTOR PÚBLICO

***OSMAR GOMES DOS SANTOS**



Osmar Gomes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicenses de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Nos meus 30 anos de vida pública – desde a Secretaria Geral e a Procuradoria da Câmara Municipal de São Luís, passando pelos quadros da Polícia Civil, até chegar ao tão almejado cargo de Juiz de Direito – pude acumular experiências para entender o verdadeiro sentido do termo gestor público. Aprendi que tal missão vai muito mais do que alcançar uma cadeira, seja pelo concurso, pela confiança ou mesmo pelo sufrágio.

Aliás, a cadeira, por assim dizer o cargo, é a constatação primeira de que dali em diante assume-se o compromisso de trabalhar para a sociedade. As prerrogativas do cargo investido não devem ser vista ou confundidas com privilégios pessoais, mas tão somente como meios para assegurar o pleno exercício de atribuições decorrentes daquela ocupação, de forma a garantir a devida prestação dos serviços públicos.

Não há outro caminho – seja na execução dos serviços burocráticos, seja arregaçando as mangas –, o gestor precisa se imbuir do espírito de servir ao próximo, compreendendo a nobre missão que o cargo lhe reserva. Neste ponto, interessante visão repassada por um badalado livro sobre liderança, lançado há alguns anos, que afirma: o verdadeiro líder é aquele que sabe servir.

Na acepção da palavra, gestor é aquele que administra, planeja, organiza. É o responsável pelo gerenciamento de projetos, processos, pessoas, recursos tangíveis e intangíveis. Para além dos conceitos etimológicos, o gestor, seja na iniciativa privada ou no setor público, deve sempre estar em consonância com a realidade e as transformações sociais e tecnológicas que se processam a sua volta.

Especialmente no âmbito da administração pública, o gestor precisa estar ainda mais atento às diversas variantes que interferem em suas decisões. O pré-requisito essencial – primeiro referencial de conduta que ele precisa ter – é vocação para lidar com aquilo que é público e que, no Brasil, infelizmente, se construiu como uma cultura de que não é de ninguém.

Vocação, no meu entendimento, deve vir, inclusive, antes do próprio interesse público, pois só poderá agir em prol deste último aquele que detiver a aptidão necessária e estiver disposto a trabalhar para mudar a concepção de que o que é público é de todos e interessa ao bem estar da sociedade.

Daí advém o interesse público, que diz respeito ao conjunto de ações positivas que afetam a coletividade. Todas as ações canalizadas pela administração pública devem ter como finalidade direta o benefício da população, que é sua mantenedora. Atuar com estrita obediência ao interesse público e às normas legais é a primeira, e talvez a principal, premissa a ser seguida por aquele

investido em cargo público.

Posso apontar que após a premissa do interesse público, o gestor precisa ter sensibilidade. É uma característica fundamental, uma vez que ela permite um olhar brando e equilibrado sob as circunstâncias complexas vividas cotidianamente. A sensibilidade possibilita um olhar mais humano e garante a tomada de decisões mais acertadas.

Como a de saber montar uma boa equipe, do primeiro ao terceiro escalão. Cercar-se de pessoas boas, idôneas, capacitadas e igualmente sensíveis é, certamente, outro fator de sucesso. E assim precisa ser. O gestor é como um maestro que rege uma afinada orquestra, sendo dele a responsabilidade pela harmonia e pela boa “música”, que, neste caso, ecoa como serviços públicos executados com eficiência e qualidade.

Uma boa equipe deve estar imbuída dos mesmos propósitos do comandante, contribuir, cada um em sua seara de competência, para elevação do bem estar social. O lucro financeiro está para a iniciativa privada da mesma forma como o bem estar e a qualidade de vida da população estão para o setor público como índices de sucesso de uma gestão.

Nada obstante a essas características, a capacitação técnica é um incremento para o qual o gestor também deve se atentar. Ele precisa estar preparado e o aperfeiçoamento constante deve ser o combustível que possibilita a realização das tarefas de forma mais racional, com base em conhecimento. Isso permitirá maior índice de acertos na execução das atribuições atinentes à sua ocupação.

Das minhas experiências não posso deixar de imprimir, aqui, mais uma marca daquele que se pretende gestor público: a disposição para trabalhar. Aceitar essa missão é assinar o compromisso de que deverá literalmente “manchar” a camisa com o suor derramado em prol da sociedade.

Arregaçar as mangas, ir ao encontro do povo, ouvir seus clamores e trabalhar para atender seus anseios. Um trabalho ininterrupto que exige transpiração constante. Ele precisa estar nas ruas, dialogar com entidades da sociedade civil organizada, articular politicamente em prol de projetos que refletirão em ganhos sociais.

Natural que existam tantas outras características que o gestor público necessita ter e executar para bem exercer sua função. Sem a pretensão de exaurir todas elas, deixo apenas uma contribuição daquilo que entendo – como gestor que também sou – ser a essência da sua atuação, da qual dependerão todos os demais predicados que possam pretender mencionar.

* Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicenses de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

EMAIL PARA Mãe Bibi

Olá, gatinha fofa, muito bom dia! Espero que estas poucas e mal traçadas venham a encontra-la com alto astral por aí. Por aqui, cidadã, o problema são as chuvas. Elas estão torrenciais e já provocaram dramas de norte a sul do Maranhão. Para que tenhas uma ideia, pelo menos 13 municípios estão sob estado de emergência. Já morreram pessoas em Açailândia, Imperatriz e centenas estão desabrigadas em várias cidades. Parte de Imperatriz está submersa.

Em São Luís, as coisas também vão de mal a pior. As chuvas que se abateram em março, batendo recordes anteriores, estão com mais consistência agora em abril, e, de acordo com as previsões meteorológicas, vão aumentar ainda mais. Valha-me Deus!.

Interessante foi que, durante um

temporal que alagou parte da cidade, um condomínio situado na Cohab quase é posto a pique pela chuvarada. Muitos moradores foram desabrigados. Aí a Justiça e o Ministério Público descobriram que os apartamentos foram construídos em local inadequado, que o Estado havia vendido para a construtora, um terreno, que, na verdade pertence é à Prefeitura e que ali não poderia ter sido feita nenhuma edificação, por ser uma área pública.

Com isso, decidiram que a empreiteira vai ter que demolir o prédio. Ora bolas! Me comprem um bode, como diria o saudoso Renato Sousa. Como é que neguinho passa mais de um ano construindo uma penca de apartamentos e só depois que uma chuva alaga o prédio é que descobrem que tá tudo errado?

Isso faz lembrar Bibi, o Gran Park

ali no Calhau, nas barbas do Ministério Público e no bigode da Justiça. A Franere destruiu vorazmente 28 hectares de babaçual, palmeira até então protegida por lei e só depois que a rapaziada já tava era reformando apartamento foi que o Ministério Público do Meio Ambiente entrou com uma ação e toda aquela coisa e loisa. Os prédios tão, lá, mudaram até a lei e o MP ficou com cara de Nhô Zé.

É, mas a confusão era com uma poderosa empresa da construção civil. Quando é com pobre coitado que quer vender um lanchinho pra defender a boia das crianças em qualquer ponto de São Luís, MP e Justiça agem rápido, acionam a Polícia e o cacete anda é certo. Coisas do Brasil e do Maranhão.

Vamos agora às mais importantes da semana.

Judiciário lança programa de pós-graduação para juízes e servidores do TJMA

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) promoverá, no dia 8 de abril, às 15 horas, o Seminário “A Justiça que produz Ciência”. O evento marcará o início de um amplo programa institucional de pós-graduação e pesquisa, voltado para o desenvolvimento técnico, acadêmico e científico dos profissionais que atuam no Judiciário maranhense.

A programação, aberta ao público, será realizada no Auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão

(Rua Búzios s/n – Calhau), com a posse do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e do Conselho Técnico Científico da ESMAM (CTCE).

O Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (PPGP-ESMAM) terá caráter permanente, agregará cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), em cooperação com instituições de ensino e pesquisa do Brasil e do exterior, além de outros formulados, certificados e implementados pela própria ESMAM.



Juiz Eulálio Figueiredo com Ana Isabela Godinho, Fofa, Maíra Charken, Gisela Markeson e Lidiane Silveira

Relembrando o "Fofa Fest" no Rio de Janeiro

A coluna recorda a nona edição do Fofa Fest In Rio, idealizado pela jornalista e colunista Ilze Rangel, conhecida carinhosamente por "Fofa", que escreve no Jornal Extra/ MA, e o cerimonialista Walther Santos. O evento aconteceu na segunda-feira de carnaval, 4, em um dos restaurantes mais badalados da Cidade Maravilhosa, o Rubaiyat, no Jardim Botânico. O tema do evento foi "Adoção Infantil, Crianças Especiais e Super Dotadas", onde foram homenageados a APAE de Balsas/ MA e o Núcleo Joãozinho Trinta de São Luís. O "Fofa Fest Rio" realizou dessa forma um grande intercâmbio cultural entre o Maranhão, Rio de Janeiro e o Mundo, com a participação da Banda Sambores, que deu um show da maranhensidade na festa, com suas marchinhas carnavalescas, mostrando o que temos de melhor.

GESTOR PÚBLICO

OSMAR GOMES

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicenses de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinense de Ciências, Artes e Letras.

Nos meus 30 anos de vida pública – desde a Secretaria Geral e a Procuradoria da Câmara Municipal de São Luís, passando pelos quadros da Polícia Civil, até chegar ao tão almejado cargo de Juiz de Direito – pude acumular experiências para entender o verdadeiro sentido do termo gestor público.

Aprendi que tal missão vai muito mais do que alcançar uma cadeira, seja pelo concurso, pela confiança ou mesmo pelo sufrágio.

Aliás, a cadeira, por assim dizer o cargo, é a constatação primeira de que dali em diante assume-se o compromisso de trabalhar para a sociedade. As prerrogativas do cargo investido não devem ser vista ou confundidas com privilégios pessoais, mas tão somente como meios para assegurar o pleno exercício de atribuições decorrentes daquela ocupação, de forma a garantir a devida prestação dos serviços públicos.

Não há outro caminho – seja na execução dos serviços burocráticos, seja arregaçando as mangas –, o gestor precisa se imbuir do espírito de servir ao próximo, compreendendo a nobre missão que o cargo lhe reserva. Neste ponto, interessante visão repassada por um badalado livro sobre liderança, lançado há alguns anos, que afirma: o verdadeiro líder é aquele que sabe servir.

Na acepção da palavra, gestor é aquele que administra, planeja, organiza. É o responsável pelo gerenciamento de projetos, processos, pessoas, recursos tangíveis e intangíveis. Para além dos conceitos etimológicos,

o gestor, seja na iniciativa privada ou no setor público, deve sempre estar em consonância com a realidade e as transformações sociais e tecnológicas que se processam a sua volta.

Especialmente no âmbito da administração pública, o gestor precisa estar ainda mais atento às diversas variantes que interferem em suas decisões. O pré-requisito essencial – primeiro referencial de conduta que ele precisa ter – é vocação para lidar com aquilo que é público e que, no Brasil, infelizmente, se construiu como uma cultura de que não é de ninguém.

Vocação, no meu entendimento, deve vir, inclusive, antes do próprio interesse público, pois só poderá agir em prol deste último aquele que detiver a aptidão necessária e estiver disposto a trabalhar para mudar a concepção de que o que é público é de todos e interessa ao bem estar da sociedade.

Daí advém o interesse público, que diz respeito ao conjunto de ações positivas que afetam a coletividade. Todas as ações canalizadas pela administração pública devem ter como finalidade direta o benefício da população, que é sua mantenedora. Atuar com estrita obediência ao interesse público e às normas legais é a primeira, e talvez a principal, premissa a ser seguida por aquele investido em cargo público.

Posso apontar que após a premissa do interesse público, o gestor precisa ter sensibilidade. É uma característica fundamental, uma vez que ela permite um olhar brando e equilibrado sob as circunstâncias complexas vividas cotidianamente.

A sensibilidade possibilita um olhar mais humano e garante a tomada de decisões mais acertadas.

Decisões como a de saber montar uma boa equipe, do primeiro ao terceiro escalão. Cercar-se de pessoas boas, idôneas, capacitadas e igual-

mente sensíveis é, certamente, outro fator de sucesso. E assim precisa ser. O gestor é como um maestro que rege uma afinada orquestra, sendo dele a responsabilidade pela harmonia e pela boa “música”, que, neste caso, ecoa como serviços públicos executados com eficiência e qualidade.

Uma boa equipe deve estar imbuída dos mesmos propósitos do comandante, contribuir, cada um em sua esfera de competência, para elevação do bem estar social. O lucro financeiro está para a iniciativa privada da mesma forma como o bem estar e a qualidade de vida da população estão para o setor público como índices de sucesso de uma gestão.

Nada obstante a essas características, a capacitação técnica é um incremento para o qual o gestor também deve se atentar. Ele precisa estar preparado e o aperfeiçoamento constante deve ser o combustível que possibilita a realização das tarefas de forma mais racional, com base em conhecimento.

Isso permitirá maior índice de acertos na execução das atribuições atinentes à sua ocupação.

Das minhas experiências não posso deixar de imprimir, aqui, mais uma marca daquele que se pretende gestor público: a disposição para trabalhar. Aceitar essa missão é assinar o compromisso de que deverá literalmente “manchar” a camisa com o suor derramado em prol da sociedade.

Arregaçar as mangas, ir ao encontro do povo, ouvir seus clamores e trabalhar para atender seus anseios. Um trabalho ininterrupto que exige transpiração constante. Ele precisa estar nas ruas, dialogar com entidades da sociedade civil organizada, articular politicamente em prol de projetos que refletirão em ganhos sociais.

Natural que existam tantas outras características que o gestor público necessita ter e executar para bem exercer sua função. Sem a pretensão de exaurir todas elas, deixo apenas uma contribuição daquilo que entendo – como gestor que também sou – ser a essência da sua atuação, da qual dependerão todos os demais predados que possam pretender mencionar.



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Maranhão (ADEMI-MA), com relação ao fato ocorrido na madrugada do dia 24 de março de 2019, que afetou o Condomínio Residencial Novo Anil, localizado na Cohab Anil IV, São Luís/MA, construído e incorporado por nossa associada MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, vem à público esclarecer:

Diante das informações veiculadas na imprensa local e da gravidade de expor matérias jornalísticas, de forma açodada, induzindo ao entendimento de que o citado empreendimento imobiliário “deve ser demolido”, a ADEMI lembra que é preciso, antes da formação de um juízo de valor, apurar devidamente o ocorrido, e principalmente ter em conta que o processo judicial a que se aludiu as reportagens, ainda está em andamento, cabendo recurso da referida decisão de 1ª Instância, posto que o Poder Judiciário não proferiu decisão definitiva de última instância, sendo inadequada a exposição que a mídia vem dando ao fato.

Cumpra esclarecer que toda a legislação pertinente foi atendida pela empresa.

Nesse compasso, sabe-se que o atributo da segurança jurídica, dentre outros fatores, garante a continuidade das atividades das empresas que estão gerando empregos e pagando tributos, sendo responsáveis pelo desenvolvimento econômico do Estado.

A MONTEPLAN ENGENHARIA é uma empresa com 36 (trinta e seis) anos de atuação no mercado imobiliário no Estado do Maranhão e conta com vasta experiência no segmento da construção civil, sempre seguindo as normas técnicas aplicáveis na execução de obras, não podendo ter sua imagem maculada por um temporal de grandes proporções, ou seja, um evento de força maior.

Ademais, o alagamento que atingiu o Condomínio, entre 23 e 24/03/2019, não foi decorrente da qualidade do serviço executado pela empresa, mas sim em consequência das chuvas de grande intensidade, uma verdadeira enxurrada. O volume atípico das fortes chuvas, na ocasião, chegou a 236,2mm, conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET). Segundo os registros históricos do INMET, foi a maior chuva em 48 anos, desde 1971.

Some-se a isso, o fato de que em vários pontos da cidade as galerias da rede pública de escoamento de águas pluviais estão obstruídas por uma grande quantidade de lixo, comprometendo a vazão projetada das águas das chuvas, o que causou inundação em toda a região do Cohab Anil IV.

Enfim, em que pese o empreendimento tenha sido concluído e entregue aos seus condôminos, a MONTEPLAN não tem poupado esforços para apoiar o Condomínio, com ações preventivas, no sentido de mitigar os efeitos das intempéries, sempre atuando na mais absoluta probidade e transparência.

São Luís - MA, 05 de abril de 2019.
Associação de Dirigentes de Empresas do
Mercado Imobiliário do Maranhão

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Soberania ameaçada

O Brasil abre suas portas para a reinserção pragmática dos Estados Unidos na América Latina com a costura do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, que concede o uso comercial da Base de Alcântara, no Maranhão, para fazer do nosso país uma moderna colônia espacial norte-americana.

Há muito tempo os Estados Unidos ampliam o olhar para o nosso país e, agora, com o acordo, os norte-americanos voltam a se sentir donos e interventores, trazendo para si a missão de salvar a nossa soberania, esmagando um Brasil subserviente, diminuindo nossa capacidade estratégica e aumentando nossas debilidades democráticas.

O acordo – que ainda precisa ser aprovado no Congresso Nacional – vem demarcar a base da política externa estadunidense na América Latina, fazendo valer a doutrina “América para os americanos”, apresentada, em 1823, ao Congresso dos Estados Unidos, pelo presidente James Monroe.

Embora o Brasil continue negando sistematicamente, as premissas do acordo prevê a criação de uma área de domínio dos Estados Unidos, que proíbe a utilização da base pelos Brasil, devido à confidencialidade tecnológica. Ou seja, o acordo vai aumentar a ingerência dos norte-americanos no nosso país.

Certamente, ao assumir o comando da Base de Alcântara, os norte-americanos não dirão explicitamente que brasileiro não pode ter acesso às suas instâncias, mas poderão condicionar a presença a uma credencial de segurança.

Como os Estados Unidos terão poder de veto, hipoteticamente, um engenheiro do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais pode ser vetado se for considerado capaz de apreender a tecnologia deles. É ridículo estabelecer um acordo alugando o país e abrindo mão da nossa soberania.

Os EUA sempre desejaram ocupar a base por dois motivos especiais. Primeiro, porque diminui drasticamente os custos para lançamento de satélites e outros tipos de lançamentos espaciais. Nesse caso, a proximidade da base com a linha do Equador será essencial para diminuir os custos, que são muito elevados.

O segundo motivo é continuar com o paradigma de ser a influência na região, porque ficou claro que a China pode se tornar esse paradigma, com o desenvolvimento tecnológico desse país nos últimos tempos e que é um grande atrativo para os países da região latino-americana.

Como há hoje uma ameaça chinesa para as premissas de quase dois séculos da política externa dos Estados Unidos para a América Latina, os norte-americanos querem conter a emergência de novas potências com a Base de Alcântara sob seu comando.

Para impor sua hegemonia geopolítica na América Latina, a primeira medida dos EUA será frear o avanço da China que, além de controlar hoje uma base de lançamento espacial na Argentina, na província de Neuquén, registra uma ascensão com o aumento dos preços das commodities que redirecionam a política comercial cada vez mais intensamente para a Ásia.

Para os Estados Unidos, o controle da Base de Alcântara é condição ‘sine qua non’ para qualquer que seja seu interesse político na América Latina, onde, com exceção da Venezuela, Cuba e Bolívia, nenhum país se contrapõe a uma política externa agressiva norte-americana.

Aliás, a própria Venezuela, salve sua oposição retórica, destina 40% da produção de petróleo aos norte-americanos. O Brasil, a Argentina e o Chile sempre se ajoelharam para os Estados Unidos, mostrando que convicção política não se mede com discursos ideológicos e propagandísticos.

O interesse dos Estados pela Base Espacial de Alcântara se justifica por razões técnicas e estratégicas. O município fica em uma latitude privilegiada (2°S), praticamente sobre a linha do Equador.

Muitos satélites de interesse comercial descrevem órbitas equatoriais e, por isso, a proximidade entre a base de lançamento e a linha do Equador representa notável vantagem em termos de economia energética e viabilidade operacional.

Outro quesito que fez de Alcântara um município cobiçado para a atividade espacial é a segurança. A proximidade do mar garante que, em caso de acidente, os objetos lançados aos céus caiam nas águas, o que minimiza os riscos para populações que habitam o continente.

POBREZA

Relatório sobre a influência dos ciclos econômicos nos indicadores sociais, divulgado ontem pelo Banco Mundial, mostra que a pobreza no Brasil subiu três pontos percentuais entre 2014 e 2017, alcançando 21% da população, ou 43,5 milhões de brasileiros. De acordo com dados do organismo internacional, mais 7,3 milhões de pessoas passaram a viver com até US\$ 5,50 por dia. Em 2014, 17,9% da população estavam na pobreza, cerca de 36,2 milhões.

PREVIDÊNCIA

Reformas da previdência são necessárias e são feitas em todos os lugares do mundo. Países sérios, civilizados, desenvolvidos já fizeram suas reformas e estão fazendo a todo o momento. Mas eles não destroem o seu sistema de proteção social, porque sabem que é importante para o combate à desigualdade. O atual projeto de reforma da Previdência Social vai afetar decisivamente a situação dos idosos em todo o país. O Brasil está entre as sociedades mais desiguais, perdendo tão somente para a Costa Rica. A desigualdade se reflete na diferença salarial entre os diferentes níveis educacionais.



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, entregou, na última quarta-feira (3), ao presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Nonato Lago, os relatórios com a prestação de contas do Poder Judiciário referente ao exercício de 2018. O Judiciário é o primeiro Poder constituído a entregar a prestação de contas do exercício 2018.

Osmar Gomes dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

GESTOR PÚBLICO

Nos meus 30 anos de vida pública – desde a Secretaria Geral e a Procuradoria da Câmara Municipal de São Luís, passando pelos quadros da Polícia Civil, até chegar ao tão almejado cargo de Juiz de Direito – pude acumular experiências para entender o verdadeiro sentido do termo gestor público. Aprendi que tal missão vai muito mais do que alcançar uma cadeira, seja pelo concurso, pela confiança ou mesmo pelo sufrágio.

Aliás, a cadeira, por assim dizer o cargo, é a constatação primeira de que dali em diante assume-se o compromisso de trabalhar para a sociedade. As prerrogativas do cargo investido não devem ser vista ou confundidas com privilégios pessoais, mas tão somente como meios para assegurar o pleno exercício de atribuições decorrentes daquela ocupação, de forma a garantir a devida prestação dos serviços públicos.

Não há outro caminho – seja na execução dos serviços burocráticos, seja arregaçando as mangas –, o gestor precisa se imbuir do espírito de servir ao próximo, compreendendo a nobre missão que o cargo lhe reserva. Neste ponto, interessante visão repassada por um badalado livro sobre liderança, lançado há alguns anos, que afirma: o verdadeiro líder é aquele que sabe servir.

Na acepção da palavra, gestor é

aquele que administra, planeja, organiza. É o responsável pelo gerenciamento de projetos, processos, pessoas, recursos tangíveis e intangíveis. Para além dos conceitos etimológicos, o gestor, seja na iniciativa privada ou no setor público, deve sempre estar em consonância com a realidade e as transformações sociais e tecnológicas que se processam a sua volta.

Especialmente no âmbito da administração pública, o gestor precisa estar ainda mais atento às diversas variantes que interferem em suas decisões. O pré-requisito essencial – primeiro referencial de conduta que ele precisa ter – é vocação para lidar com aquilo que é público e que, no Brasil, infelizmente, se construiu como uma cultura de que não é de ninguém.

Vocação, no meu entendimento, deve vir, inclusive, antes do próprio interesse público, pois só poderá agir em prol deste último aquele que detiver a aptidão necessária e estiver disposto a trabalhar para mudar a concepção de que o que é público é de todos e interessa ao bem estar da sociedade.

Daí advém o interesse público, que diz respeito ao conjunto de ações positivas que afetam a coletividade. Todas as ações canalizadas pela administração pública devem ter como finalidade direta o

benefício da população, que é sua mantenedora. Atuar com estrita obediência ao interesse público e às normas legais é a primeira, e talvez a principal, premissa a ser seguida por aquele investido em cargo público.

Posso apontar que após a premissa do interesse público, o gestor precisa ter sensibilidade. É uma característica fundamental, uma vez que ela permite um olhar brando e equilibrado sob as circunstâncias complexas vividas cotidianamente. A sensibilidade possibilita um olhar mais humano e garante a tomada de decisões mais acertadas.

ecisões como a de saber montar uma boa equipe, do primeiro ao terceiro escalão. Cercar-se de pessoas boas, idôneas, capacitadas e igualmente sensíveis é, certamente, outro fator de sucesso. E assim precisa ser. O gestor é como um maestro que rege uma afinada orquestra, sendo dele a responsabilidade pela harmonia e pela boa “música”, que, neste caso, ecoa como serviços públicos executados com eficiência e qualidade.

Uma boa equipe deve estar imbuída dos mesmos propósitos do comandante, contribuir, cada um em sua seara de competência, para elevação do bem estar social. O lucro financeiro está para a iniciativa privada da mesma forma como o bem estar e a qualidade de vida da população estão para o setor público como índices de sucesso de uma gestão.

Nada obstante a essas

características, a capacitação técnica é um incremento para o qual o gestor também deve se atentar. Ele precisa estar preparado e o aperfeiçoamento constante deve ser o combustível que possibilita a realização das tarefas de forma mais racional, com base em conhecimento. Isso permitirá maior índice de acertos na execução das atribuições atinentes à sua ocupação.

Das minhas experiências não posso deixar de imprimir, aqui, mais uma marca daquele que se pretende gestor público: a disposição para trabalhar. Aceitar essa missão é assinar o compromisso de que deverá literalmente “manchar” a camisa com o suor derramado em prol da sociedade.

Arregaçar as mangas, ir ao encontro do povo, ouvir seus clamores e trabalhar para atender seus anseios. Um trabalho ininterrupto que exige transpiração constante. Ele precisa estar nas ruas, dialogar com entidades da sociedade civil organizada, articular politicamente em prol de projetos que refletirão em ganhos sociais.

Natural que existam tantas outras características que o gestor público necessita ter e executar para bem exercer sua função. Sem a pretensão de exaurir todas elas, deixo apenas uma contribuição daquilo que entendo – como gestor que também sou – ser a essência da sua atuação, da qual dependerão todos os demais predicados que possam pretender mencionar.

Extrajudicial Corregedoria debate implantação de Selo Digital nas serventias do Estado

A juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Jaqueline Caracas, participou na quinta-feira (4), de reunião Grupo de Trabalho responsável por discutir a implantação do Selo Digital com QR Code, para melhoria nos serviços extrajudiciais do Estado. O grupo discutiu a contratação do programa SAUIN, que traz a

funcionalidade, e foi desenvolvido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG do Estado do Amazonas. O objetivo é substituir os atuais selos físicos por selos eletrônicos em todos os atos expedidos pelos cartórios do Maranhão. A medida atende à Meta 7 do Conselho Nacional de

Justiça (CNJ), que consiste em “desenvolver selo digital para todos os atos praticados pelos serviços extrajudiciais com a funcionalidade de QR Code, para que o usuário possa atestar a viabilidade do ato e do seu conteúdo, implementando a funcionalidade para a fiscalização e correção remota pela Corregedoria de Justiça”.

Durante a reunião, o representante da Anoreg/AM, Alisson Rodrigues, apresentou as funcionalidades do sistema, e os resultados iniciais colhidos no projeto-piloto implantado nas serventias de

Raposa (Comarca da Ilha de São Luís); São João Batista; e no 3º Ofício de Notas da Capital. Segundo a magistrada, a medida vai aperfeiçoar e garantir maior segurança a todos os atos expedidos pelas serventias, possibilitando que o usuário do serviço possa conferir a autenticidade dos documentos de forma imediata, como também, para permitir uma fiscalização mais efetiva, inclusive à distância. “É o advento da tecnologia em prol da melhoria, agilidade e segurança dos serviços cartorários à população”, garantiu Jaqueline Caracas.